



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de novembro de 2014

CC-ATL nº 447/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 179/2014, do Deputado Edmir Chedid.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Saulo de Castro Abreu Filho
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo nº: 258710-6/2014

Interessado: Assessoria Técnico Legislativa – ALT

Assunto: Requerimento de informação nº 0179/2014 de autoria do Deputado Edmir Chedid

Trata-se de solicitação de informação sobre prazo para instalação de uma Ciretran no município de Vargem Grande Paulista, tendo em vista que a população vem enfrentando dificuldades na emissão de Carteira Nacional de Habilitação e Registros de Licenciamento de Veículos.

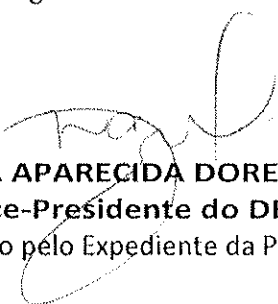
Acerca do exposto, temos a esclarecer que o Detran está passando por uma grande reestruturação que visa melhorar, não apenas o atendimento, como os prazos nos serviços e, toda a estrutura das Ciretrans e das Seções de Trânsitos, tendo como objetivo alcançarmos o padrão de atendimento do Poupatempo.

Neste primeiro momento a intenção é melhorar o atendimento nas Unidades e Seções já existentes, adequando, padronizando, disponibilizando equipamentos, treinando os servidores, o que resultará na redução nos prazos de entrega de serviços e um atendimento de qualidade, ágil, assertivo e eficiente.

Especificamente em relação aos prazos da Seção de Vargem Grande Paulista, informamos que já houve uma diminuição nos prazos, destacando que, o licenciamento de veículos que antes era de 03 a 05 dias passou a ser realizado entre 01 e 03 dias úteis; o 1º registro que era de 07 dias, passou a ser de 05 dias; e a transferência de veículos passou de 10 para 07 dias úteis, possibilitando uma melhora no atendimento da população de Vargem Grande do Sul.

Ante o exposto, retornamos o presente à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, com as informações pertinentes, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 19 de agosto de 2.014.


NEIVA APARECIDA DORETTO
Diretora Vice-Presidente do DETRAN/SP
(Respondendo pelo Expediente da Presidência)

RECEBIDO..... 18:03 hs
Ass. Parlamentar 24 / 08 / 2014





Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Secretário

CORREIO ELETRÔNICO DE 07/07/2014

INTERESSADO: Assessoria Técnico-Legislativa - ATL

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 0179/2014 de autoria do
Deputado Edmir Chedid.

Despacho SPDR/GSA: nº 0170/2014

Trata-se do **Requerimento de Informação nº 0179/2014**, de autoria do Deputado Edmir Chedid, que solicita o prazo de instalação de uma CIRETRAN no município de Vargem Grande Paulista.

Nos termos da manifestação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN - de fls. 06, que acolho, encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa – ATL.

GSPDR, em 13 de 11 de 2014.


CIBELE FRANZESE
Secretária Adjunta

Ass Par.
atld-152
lagp/ro.

